



# Diário Eletrônico

## Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 29 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 124

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 1.652, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a [Lei nº 1.489, de 14 de julho de 2021](#), que “Estabelece Diretrizes de elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2022, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências”. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Anexo de Prioridades e Metas para o exercício de 2022, da Lei nº 1.489, de 14 de julho de 2021, que Estabelece Diretrizes de Elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2022, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências, passa a vigorar com o acréscimo da seguinte prioridade e meta: **“LDO - PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
02.07.04	Secretaria Municipal de Ação Social			
		Incentivo à Melhor Idade	Transferência/ liberação de recursos provenientes de contribuição/ transferência Especial do BLOCO MINAS SÃO MUITAS, referente à indicação Nº 98109 – Proveniente do Deputado Estadual Cassio Soares. A contribuição será repassada através de Convênio ao Grupo da Terceira Idade Paz e Alegria de Areado para ações assistenciais na forma de <b>Investimento</b> – Aplicação dos Recursos em obra de Construção Civil para melhoria do espaço da Terceira Idade.	50.000,00

“ (AC) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal Nicácio Pio de Faria Secretário-Geral

#### LEI Nº 1.653, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza inclusão de programa na [Lei nº 1.504, de 14 de dezembro de 2021](#), que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025”. O Povo de Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza inclusão do seguinte programa na Lei nº 1.504, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o período de 2022/2025, passando seus anexos a vigorar com inclusão da seguinte projeção de despesa: “02 - Poder Executivo 07- Secretaria Municipal de Ação Social 04 – Fundo Municipal ao Idoso Funcional Econômica Especificação 2022 08.241.0120.2.116 3350.42.00 Auxílio 50.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 02 - Poder Executivo 07- Secretaria Municipal de Ação Social 04 – Fundo Municipal do Idoso 08.241.0120 2.116 - Incentivo á Melhor Idade 2022 50.000,00” (AC) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal Nicácio Pio de Faria Secretário-Geral

#### LEI Nº 1.654, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo: 02.07.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.241.0120 – 3350.42.00 – AUXÍLIO 2.116 – INCENTIVO À MELHOR IDADE 169.00 – Transferência Especial dos Estados Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais) Art. 2º Constitui fonte de recurso para abertura do referido crédito adicional especial, de conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), por Excesso de Arrecadação. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data



# Diário Eletrônico

## Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022

Areado, 29 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 124

de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal Nicácio Pio de Faria Secretário-Geral

### LEI Nº 1.655, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza inclusão de programa na [Lei nº 1.504, de 14 de dezembro de 2021](#), que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025”. O Povo de Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza inclusão do seguinte programa na Lei nº 1.504, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o período de 2022/2025, passando seus anexos a vigorar com inclusão da seguinte projeção de despesa: “ 02 - Poder Executivo 01- Gabinete do Prefeito 01 – Gabinete do Prefeito Funcional Econômica Especificação 2022 04.122.0052.2.002 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 15.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 15.000,00 Manutenção das Atividades do Gabinete 02 - Poder Executivo 03- Secretaria Geral da Prefeitura Funcional Econômica Especificação 2022 04.122.0052.2.019 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 33.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 33.000,00 Manutenção dos Serv. Secretaria Geral da Prefeitura 02 - Poder Executivo 04- Secretaria Municipal de Adm e Fazenda Funcional Econômica Especificação 2022 04.122.0052.2.021 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 31.000,00 04.122.0052.2.021 3190.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA 20.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 51.000,00 Manutenção dos Serv. Secretaria Adm e Fazenda 02 - Poder Executivo 04- Secretaria Municipal de Adm e Fazenda Funcional Econômica Especificação 2022 04.129.0053.2.024 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 48.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 48.000,00 Manutenção dos Serv. De Tesouraria e Tributos 02 - Poder Executivo 05- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 01-Secretaria Municipal de Educação Funcional Econômica Especificação 2022 12.122.0052.2.028 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 68.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 68.000,00 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 02 - Poder Executivo 05- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 02-Ensino Fundamental Funcional Econômica Especificação 2022 12.361.0403.2.034 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 572.000,00 12.361.0403.2.034 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 52.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 624.000,00 Manutenção do Ensino Fundamental 02 - Poder Executivo 05- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 03-Ensino Infantil Funcional Econômica Especificação 2022 12.365.0401.2.039 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 240.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 240.000,00 Manutenção do Ensino Infantil 02 - Poder Executivo 05- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 04-Educação Especial Funcional Econômica Especificação 2022 12.367.0461.2.040 3190.11.00 VENCIMENTOS 92.000,00 E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 92.000,00 Atend. Educaç. A Crianças e Excepcionais 02 - Poder Executivo 06- Secretaria de Saúde 01-Saúde Funcional Econômica Especificação 2022 10.122.0052.2.047 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 32.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 32.000,00 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde 02 - Poder Executivo 06- Secretaria de Saúde 02-Fundo Municipal de Saúde Funcional Econômica Especificação 2022 10.301.0203.2.051 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 160.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 160.000,00 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 02 - Poder Executivo 06- Secretaria de Saúde 02-Fundo Municipal de Saúde Funcional Econômica Especificação 2022 10.302.0210.2.053 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 138.000,00 10.302.0210.2.053 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 32.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 170.000,00 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade 02 - Poder Executivo 06- Secretaria de Saúde 02-Fundo Municipal de Saúde Funcional Econômica Especificação 2022 10.305.0245.2.124 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 28.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 28.000,00 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde 02 - Poder Executivo 07- Secretaria Municipal de Ação Social 03-Fundo Municipal de Assistência Social Funcional Econômica Especificação 2022 08.243.0122.2.091 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 27.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 27.000,00 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básico- CRAS/SCFV 02 - Poder Executivo 08- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 01-Obras, Serviços



# Diário Eletrônico

## Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022

Areado, 29 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 124

Públicos, Agricultura e Meio Ambiente Funcional Econômica Especificação 2022 04.122.0052.2.066 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 22.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 22.000,00 Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras 02 - Poder Executivo 08- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 01-Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente Funcional Econômica Especificação 2022 15.451.0501.2.067 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 24.000,00 15.451.0501.2.067 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 41.000,00 Manutenção das Atividades de Infra Estrutura Urbana e Serviços Públicos 02 - Poder Executivo 08- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 01-Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente Funcional Econômica Especificação 2022 15.452.0504.2.068 3190.11.00 VENCIMENTOS 40.000,00 E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 15.452.0504.2.068 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 50.000,00 02 - Poder Executivo 08- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 01-Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente Funcional Econômica Especificação 2022 20.606.0710.2.078 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 77.000,00 20.606.0710.2.078 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00 Plano Plurianual – Quadro Projeção das Despesas por Projeto/Atividade 2022 91.000,00 Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Rural ” (AC) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal Nicácio Pio de Faria Secretário-Geral

### LEI Nº 1.656, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a [Lei nº 1.489, de 14 de julho de 2021](#), que “Estabelece Diretrizes de elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2022, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências”. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Anexo de Prioridades e Metas para o exercício de 2022, da Lei nº 1.489, de 14 de julho de 2021, que Estabelece Diretrizes de Elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2022, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências, passa a vigorar com o acréscimo das seguintes prioridades e metas: **“LDO - PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
02.01.01	Gabinete do Prefeito	Manutenção das Atividades do Gabinete	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	15.000,00
02.03	Secretaria Geral	Manutenção dos Serv. Secretaria Geral	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	33.000,00
02.04	Secretaria Municipal Administração e Fazenda	Manutenção dos Serv. Sec. Adm e Fazenda	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	51.000,00
02.04	Secretaria Municipal Administração e Fazenda	Manutenção dos Serv. de Tesouraria e Tributos	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de	48.000,00



# Diário Eletrônico

## Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022

Areado, 29 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 124

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
			2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	
02.05.01	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Manutenção da Secretaria Mun. Educação	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	68.000,00
02.05.02	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Manutenção do Ensino Fundamental	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	624.000,00
02.05.03	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Manutenção do Ensino Infantil	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	240.000,00
02.05.04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Atend. Educac. a Crianças e Excepcionais	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	92.000,00
02.06.01	Secretaria de Saúde	Manutenção da Secretaria Municipal Saúde	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	32.000,00
02.06.02	Secretaria de Saúde	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	160.000,00
02.06.02	Secretaria de Saúde	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	170.000,00
02.06.02	Secretaria de Saúde	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de	28.000,00



# Diário Eletrônico

## Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 29 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 124

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
			2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	
02.07.03	Secretaria Municipal de Ação Social	Manutenção do Serv. De Proteção Social Básico – CRAS/SCFV	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	27.000,00
02.08.01	Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	22.000,00
02.08.01	Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção das Atividades Infra Estrutura Urbana e Serv. Públicos	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	41.000,00
02.08.01	Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção da Limpeza Pública	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	50.000,00
02.08.01	Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Rural	Pagamento de salário aos servidores do município, uma vez que o valor orçado não foi suficiente para o exercício de 2022 e irá faltar para os últimos meses do ano.	91.000,00

“(AC) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal Nicácio Pio de Faria Secretário-Geral

### LEI Nº 1.657, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.792.000,00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, sendo R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais) de recursos próprios e R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais) de recursos do FUNDEB, conforme especificação abaixo: Gabinete: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0052 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GABINETE 200 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$15.000,00 (Quinze mil reais) Secretaria Geral: 02.03 – Secretaria Geral da Prefeitura 04.122.0052 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.019 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE SEC. GERAL DA PREFEITURA 200 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais) Administração e Fazenda: 02.04 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda 04.122.0052 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.021 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM E FAZENDA 200 – Recursos Não Vinculados de Impostos



# Diário Eletrônico

## Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022

Areado, 29 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 124

Valor: R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais) 02.04 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda 04.122.0052 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTAS 2.021 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADM E FAZENDA 200 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$20.000,00 (Vinte mil reais) 02.04 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda 04.129.0053 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.024 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE TESOUREARIA E TRIBUTOS 200 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) Sec. Educação 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 12.122.0052 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.028 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 201 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados á Educação Valor: R\$68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) 02.05.02 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 12.361.0403 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 201 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados á Educação Valor: R\$126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) 02.05.02 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 12.361.0403 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 218 – Transferências do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica Valor: R\$446.000,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil reais) 02.05.02 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 12.361.0403 – 3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 201 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados á Educação Valor: R\$13.000,00 (Treze mil reais) 02.05.02 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 12.361.0403 – 3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 218 – Transferências do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica Valor: R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais) 02.05.03 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 12.365.0401 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 201 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados á Educação Valor: R\$8.000,00 (Oito mil reais) 02.05.03 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 12.365.0401 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 218 – Transferências do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica Valor: R\$232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais) 02.05.04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 12.367.0461 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.040 – ATEND. EDUCAÇ. A CRIANÇAS E EXCEPCIONAIS 201 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados á Educação Valor: R\$12.000,00 (Doze mil reais) 02.05.04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 12.367.0461 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.040 – ATEND. EDUCAÇ. A CRIANÇAS E EXCEPCIONAIS 218 – Transferências do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica Valor: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) Sec. Saúde: 02.06.01 – Secretaria de Saúde 10.122.0052 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE 202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados á Saúde. Valor: R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais) 02.06.02 – Secretaria de Saúde 10.301.0203 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados á Saúde. Valor: R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) 02.06.02 – Secretaria de Saúde 10.302.0210 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados á Saúde. Valor: R\$138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) 02.06.02 – Secretaria de Saúde 10.302.0210 – 3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados á Saúde. Valor: R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais) 02.06.02 – Secretaria de Saúde 10.305.0245 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados á Saúde. Valor: R\$28.000,00 (Vinte e oito mil reais) Sec. Ação Social: 02.07.03 – Secretaria Municipal de Ação Social 08.243.0122 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.091 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL CRAS/ SCFV 200 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais) Sec. de Obras: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 04.122.0052 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE OBRAS 200 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais) 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 15.451.0501 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRAESTRUTURA



# Diário Eletrônico

## Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022

Areado, 29 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 124

URBANA E SERV. PÚBLICOS 200 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 15.451.0501 – 3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRAESTRUTURA URBANA E SERV. PÚBLICOS 200 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$17.000,00 (Dezessete mil reais) 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 15.452.0504 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.068 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 200 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 15.452.0504 – 3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.068 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 200 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$10.000,00 (Dez mil reais) 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 20.606.0710 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL 2.078 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA RURAL 200 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$77.000,00 (Setenta e sete mil reais) 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 20.606.0710 – 3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.078 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA RURAL 200 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$14.000,00 (Quatorze mil reais) Art. 2º Constitui fonte de recurso para abertura do referido crédito suplementar, de conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964](#), por Superavit Financeiro. SUPERAVIT FINANCEIRO.....1.792.000,00 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de setembro de 2022.

### DECRETO Nº 2.854, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA**: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 287.987,00 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0123	02.04.00 - 09.272.1310-3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 100.000,00(cem mil reais)
0140	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
0147	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  206.00 - Transferência de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar(PTE) Valor: 587,00(quinhetos e oitenta e sete reais)
0157	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 14.000,00(quatorze mil reais)
0171	02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0265	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



# Diário Eletrônico

## Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 29 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 124

	202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 400,00(quatrocentos reais)
0266	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0341	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0501-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 60.000,00(sessenta mil reais)
0343	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0501-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)
0380	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 40.000,00(quarenta mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso I do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), conforme especificação abaixo: SUPERAVIT FINANCEIRO..... 287.987,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 29 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA  
Prefeito Municipal